

LEI MUNICIPAL Nº 161, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Denomina a Centro de Eventos, na Avenida Ari Rocha, zona urbana, Bairro de Fátima, S/N, do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o **Centro de Eventos, na Avenida Ari Rocha, zona urbana, Bairro de Fátima, S/N, no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI – CENTRO DE EVENTOS Antônio Carlos Ribeiro.**

Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Esta Lei foi sancionada, promulgada e publicada aos 20(vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Id:01AB26BC030087A0



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

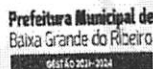


EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2023. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. A Secretária Municipal de Saúde de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDOR do presente certame a empresa ALL CAR PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.308.623/0001-76, com sede na Rua 18, 127, QUADRA A9, LOTE 24, Bairro Setor Oeste, CEP 74.120-080, Goiânia - GO, ADJUDICA o licitante vencedor do objeto do presente certame, com o custo estimado de R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde de Campo Maior - PI

Id:0F8BDD6FAA648810



LEI MUNICIPAL Nº 161, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Denomina a Centro de Eventos, na Avenida Ari Rocha, zona urbana, Bairro de Fátima, S/N, do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Eventos, na Avenida Ari Rocha, zona urbana, Bairro de Fátima, S/N, no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI - CENTRO DE EVENTOS Antônio Carlos Ribeiro.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

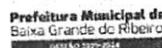
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Esta Lei foi sancionada, promulgada e publicada aos 20(vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Id:0E2897F74CDA8811



LEI MUNICIPAL Nº 162, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Denomina o Centro de Referências de Assistência Social - CRAS, localizado à Avenida Sebastião Leal, Bairro de Fátima, nº 4627, do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Referências de Assistência Social - CRAS, localizado à Avenida Sebastião Leal, zona urbana, Bairro de Fátima, nº 4627, do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, como: Centro de Referências de Assistência Social - CRAS Marcleide Negreiros da Silva.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico da homenageada.

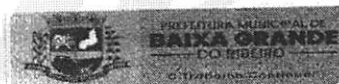
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Esta Lei foi sancionada, promulgada e publicada aos 20(vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Id:10EF22E807EE8817



AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº 034/2023
- Processo Administrativo nº 159/2023
- Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Norma geral da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e Legislação correlata.
- Fonte de Recursos: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
- Data da Abertura: 10 de maio de 2023
- Valor Previsto: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)
- Hora da Abertura: 10:00hs
- Sistema eletrônico: "https://www.licitacoes-e.com.br"
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: xplbrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 20 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSEANE DESIDÉRIA PEREIRA SANTOS
Membro Equipe Apolo

JOSÉ CASTRO E SILVA
Membro Equipe Apolo